

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL
E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL Nº. 002/2013-CGPEB/UFRR

Boa Vista-RR, 25 de Abril de 2013.

O Presidente do Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação Básica da Universidade Federal de Roraima (UFRR), designado pela Portaria no 006/2012/PROEG, de 26/06/2012, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital 001/2013-CGPEB/UFRR para o processo seletivo de coordenador de curso a distância da Secretaria de Educação Básica - SEB, e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, do Ministério da Educação - MEC, para o semestre de 2013.2.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 1.2 do edital Nº. 001/2013-CGPEB/UFRR, de 22 de abril de 2013, referentes, respectivamente, a relação de cursos a distância da SECADI e da SEB/MEC, conforme o Quadro I, a seguir, com respectivas ementas dos cursos.

Quadro 01 – Relação de cursos da SEB/MEC e da SECADI/MEC

| Ordem | Curso | Modalidade do Curso | Modalidade de Ensino | Carga Horária (horas) | Meta Física (cursistas certificados) |
|--------------|---|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|---|
| 1º | Gestão escolar | Especialização | Semipresencial | 400 | 100 |
| 2º | Coordenação pedagógica | Especialização | Semipresencial | 405 | 100 |
| 3º | Ensino médio inovador | Extensão | a distância | 120 | 150 |
| 4º | Pró-conselho | Extensão | a distância | 160 | 40 |
| 5º | Educação ambiental | Aperfeiçoamento | Semipresencial | 240 | 250 |
| 6º | Educação ambiental escolas sustentável e com-vida | Extensão | Semipresencial | 110 | 300 |
| 7º | Escola que protege | Extensão | a distância | 110 | 150 |
| 8º | Alfabetização de jovens e adultos e inclusão social | Extensão | a distância | 180 | 120 |
| 9º | Aluno Integrado (Proinfo) | Extensão | Semipresencial | - | 345 |

São apresentadas, a seguir, as ementas dos cursos listados no Quadro 01.

Especialização Gestão escolar

Capacitará, em nível de pós-graduação “*lato sensu*”, gestores que atuam em instituições públicas de educação básica e professores que contribuem com os referidos gestores, visando

ampliar suas capacidades de análise e resolução de problemas, elaboração e desenvolvimento de projetos e atividades no âmbito da organização do trabalho pedagógico e do processo de ensino-aprendizagem.

Especialização Coordenação Pedagógica

Capacitará, em nível de pós-graduação “*lato sensu*”, coordenadores pedagógicos que atuam em instituições públicas de educação básica, visando a ampliação de suas capacidades de análise e resolução de problemas, elaboração e desenvolvimento de projetos e atividades no âmbito da organização do trabalho pedagógico e do processo de ensino-aprendizagem.

Ensino Médio Inovador

Qualificará alunos do ensino médio, de escolas públicas, para atender as demandas das novas tecnologias de informação e comunicação, visto que estas tecnologias estão cada vez mais presentes na sala de aula. Tem como tema central educação e tecnologia para um mundo melhor, buscando explorar diferentes perspectivas dentro deste tema em todas as etapas da educação básica.

Pró-Conselho

Qualificará os profissionais de educação na identificação, notificação e encaminhamentos de casos de violação dos direitos da criança e do adolescente, considerando o papel da escola na rede de proteção integral e no sistema de garantia e direitos.

Educação Ambiental

Abordará as mudanças ambientais globais a partir dos seus impactos nos quatro elementos básicos da natureza, a saber: água, ar, fogo e terra. Pretenderá estimular a comunidade escolar da educação básica (professores, gestores, estudantes e membros da comunidade) a desenvolver uma educação ambiental contextualizada, de forma transversal na prática pedagógica da escola. É concebido e proposto tendo em vista o relevante papel que a educação ambiental desempenha na melhoria da qualidade da educação, bem como as questões socioambientais locais e globais.

Educação Ambiental – escolas sustentáveis e com vida

Destina-se à formação da comunidade escolar da educação básica por meio da criação de uma proposta de adequação da escola aos princípios da sustentabilidade socioambiental, considerando as dimensões do currículo, da gestão e do espaço físico. Com o objetivo de fomentar a reflexão e o envolvimento da comunidade escolar na construção de espaços educacionais sustentáveis, buscará contribuir na criação e funcionamento da Com-Vida – Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola.

Escola que Protege

Abordará a violência contra crianças e adolescentes em diferentes áreas de trabalho da alfabetização de jovens e adultos e inclusão social – doméstica, comunitária, pública, institucional e em diferentes formas – física, psíquica ou simbólica. Por meio de conteúdo que dialoga com a realidade local das escolas e comunidades atendidas.

Alfabetização de Jovens e Adultos e Inclusão Social

Abordará as especificidades dos sujeitos da educação de jovens e adultos em processo de alfabetização, com foco nas temáticas da diversidade, da cultura e do mundo do trabalho e nas estratégias pedagógicas correntes, no que trata na alfabetização de jovens e adultos.

Aluno Integrado

Oportunizar alunos do Ensino Médio de escolas públicas qualificando no âmbito da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Art. 2º - Retificar o item 5.1 apresentando os valores das bolsas a serem pagas ao Coordenador dos cursos apresentado no Quadro 01.

Conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 24, de 16 de agosto de 2010, os valores das bolsas para coordenador de curso são apresentados a seguir:

a) Coordenador de Curso I = professor ou pesquisador designado pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) vinculadas ao Sistema UAB, que comprovem a experiência de, no mínimo, três anos de magistério superior o valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.

b) Coordenador de Curso II = aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior, ou a vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.

Prof. Dr. Artur Rosa Filho
Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial
e Continuada dos Profissionais do Magistério
da Educação Básica
da Universidade Federal de Roraima (UFRR)